



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 0167242/2020-SSP/MA**  
**Pregão Eletrônico nº 013/2021-SSP/MA**

Assunto: Pedido de Esclarecimento

A empresa GLOBALSAT, através do e-mail [licitacoes1@globalsat.com](mailto:licitacoes1@globalsat.com), apresentou Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2021-SSP/MA, sob os seguintes argumentos:

*1. Item 19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:*

*Entendemos que a dotação orçamentária informada é de origem ESTADUAL, está correto o entendimento?*

*2. No item 11. DA GARANTIA, subitem 11.7. Disponibilizar ao CONTRATANTE atendimento por meio de chamada (0800) e atendimento on line via Chat:*

*Entendemos que o atendimento deste item por meio de via chat (online) e disponibilização de número local é suficiente, não sendo obrigatório o atendimento por meio de chamada (0800), está correto o entendimento?*

*3. item 3. DO CREDENCIAMENTO:*

*O edital estabelece que para participação do pregão é necessário o credenciamento de nível básico do registro cadastral no SIGA.*

*Gostaríamos da compreensão do sr. pregoeiro para prorrogação do edital a fim de completarmos o cadastramento, inclusive por conta do período de análise feita pelo órgão responsável.*

*Dessa forma, não haveria prejuízos quanto à concorrência, por isso, mais vantajoso à administração pública.*

Inicialmente, destaca-se que a presente resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital obedeceu ao prazo disposto no artigo 24, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019, uma vez que o referido pedido foi interposto no dia 04 de junho de 2021, às 14:05 horas, quando não houve expediente nesta Secretaria de Estado da Segurança Pública, em razão da decretação de ponto facultativo na Administração Pública Estadual, de acordo com o Decreto Estadual nº 36.770/2021.

Para apresentar os esclarecimentos necessários, esta Pregoeira encaminhou à Assessoria de Planejamento da Delegacia Geral de Polícia Civil, órgão responsável



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

pela confecção do Termo de Referência, face a natureza técnica de alguns dos quesitos levantados pela empresa GLOBALSAT.

No que tange aos recursos orçamentários, a chefe da ASPLAN informou que ***“a dotação orçamentária informada é de origem estadual.”***

Quanto à garantia, conforme informado pela ASPLAN, o entendimento da empresa está correto, ***“o atendimento ao Contratante por via chat (online) e disponibilização de número local, que não 0800, mostra-se suficiente desde que não gere custos ao Contratante.”***

Por fim, em relação ao pedido de prorrogação para fins de credenciamento de nível básico do registro cadastral no SIGA, a empresa não apresenta qualquer justificativa legal para o adiamento da licitação, tampouco aponta qualquer falha no funcionamento da ferramenta e-fornecedor do Portal de Compras do Estado do Maranhão.

Na verdade, o que se percebe, é que a empresa impugnante não se encontra cadastrada no sistema e-fornecedor do Portal de Compras do Estado do Maranhão e entende não possuir tempo hábil para fazê-lo.

Quanto a isto, é necessário frisar que o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 013/2021-SSP/MA foi disponibilizado no dia 25 de maio de 2021 no sistema eletrônico SIGA e no SACOP, para realização da sessão pública de licitação no dia 09 de junho de 2021, assim, obedecendo ao prazo legal de 8 (oito) dias úteis definido pelo inciso V do artigo 4º da Lei nº 10.520/02.

Cabe ressaltar, ainda, que é de responsabilidade da empresa interessada em participar do certame o prévio cadastramento no sistema eletrônico adotado para realização da licitação.

Pois bem, prevê o Edital do certame que:

*“A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo necessário que as licitantes interessadas providenciem o credenciamento junto ao e-fornecedor do Portal de Compras do Estado do Maranhão, através do site: <http://www.compras.ma.gov.br>, para obtenção da chave de identificação e de senha no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro)*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

*horas antes da data determinada para a realização do Pregão Eletrônico.”*

De acordo com o Decreto Estadual nº 28.906/2013, cabe ao interessado o credenciamento prévio no sistema eletrônico de compras utilizado pela Administração:

Art. 7º Caberá ao interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se e/ou a seus representantes, previamente, junto ao provedor, para receber chave e senha de acesso ao sistema eletrônico de compras.

No mesmo sentido está disposto nos incisos I e II do artigo 19 do Decreto nº 10.024/2019, é reponsabilidade do licitante interessado o cadastro nos sistemas eletrônicos utilizadas para realização de pregão eletrônico, incluindo, desta forma, o **e-fornecedor**.

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente no SICAF ou, na hipótese de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

Pelas razões apresentadas pela GLOBALSAT, este Pregoeiro não tem amparo legal para acolher o pedido de adiamento da sessão pública de licitação marcada para o dia 09 de junho de 2021.

Desta forma, esclarecidos todos os pontos arguidos pela empresa interessada, o Pregão Eletrônico nº 013/2021-SSP/MA será realizado na data marcada.

São Luís/MA, 08 de junho de 2021.

**José Maria Pinheiro**  
Pregoeiro/SSP/MA